



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas/Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Pereiro/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, os Decreto Municipal Nº 121/2020, de 11 de março de 2020, Decreto Municipal Nº 123/2020, de 22 de março de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.05.01/2020, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de produtos de EPis e Água Sanitária de 1 (um) litro, visando o enfrentamento do Coronavírus (Covid19), determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação dos fornecedores selecionados neste processo.

Pereiro-Ce, 07 de maio de 2020.

  
LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO

Ordenador de Despesas e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE PEREIRO.

